

2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS- 6ª. REGIÃO E IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.383.712/000130, situado a Rua Tupis, n.º 485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente **Leonardo David Rosa Reis**, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador da cédula de identidade n.º MG 8.265.945, CPF 031.743.666-07, doravante denominada LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. **WELLINGTON CAMPOS PIMENTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 039.376.386-28, residente na Rua São Jerônimo, 132, apto 501, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por sua procuradora **IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.368.548/0001-54, estabelecida à Rua Guajaras, 37, Loja 02- Centro, Belo Horizonte, onde deverão ser pagos todos os alugueis e encargos derivados deste contrato ou através de boleto bancário (caso seja solicitado), representada por **Zilmar Freitas Gonçalves** brasileira, divorciada inscrita no CPF sob n.º 229.793.446-72 residente e domiciliada na Rua Engenho de dentro, 557, apto 702, Caiçara, Belo Horizonte/MG, celebram o presente Aditivo ao Contrato firmado em 31 de julho de 2014, de acordo com as Leis Federais n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991 e n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses** da sala de propriedade do LOCADOR ao LOCATÁRIO, situada na Rua Tupis, 485, sala 506, Centro - Belo Horizonte/MG, a partir de **01/08/2016**, nos termos do que dispõe o art. 51º, da Lei n.º. 8.245/91 e o §3º, I, do art. 62 e inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, até **31/07/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual é de **RS 710,83** (setecentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando **RS 8.529,96** (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), conforme cláusula terceira, §1º do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.01.04.04. 002 - Locação de Bens Móveis e Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTINUIDADE CONTRATUAL


Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

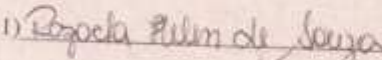
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste aditivo contratual em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para maior firmeza é este contrato, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3(três) vias, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CNPJ n.º. 17.383.712/0001-30
Leonardo David Rosa Reis
LOCATÁRIO


IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA
CNPJ n.º. 18.368.548/0001-54
Zilmar Freitas Gonçalves CPF 229.793.446-42
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____


Procuradora Zilmar Freitas Gonçalves
IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA
CRESS - 6ª Região

2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS- 6ª. REGIÃO E IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.383.712/000130, situado a Rua Tupis, n.º 485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente **Leonardo David Rosa Reis**, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador da cédula de identidade n.º MG 8.265.945, CPF 031.743.666-07, doravante denominada LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. **WELLINGTON CAMPOS PIMENTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 039.376.386-28, residente na Rua São Jerônimo, 132, apto 501, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por sua procuradora **IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.368.548/0001-54, estabelecida à Rua Guajajaras, 37, Loja 02- Centro, Belo Horizonte, onde deverão ser pagos todos os alugueis e encargos derivados deste contrato ou através de boleto bancário (caso seja solicitado), representada por **Zilmar Freitas Gonçalves** brasileira, divorciada inscrita no CPF sob n.º 229.793.446-72 residente e domiciliada na Rua Engenho de dentro, 557, apto 702, Caiçara, Belo Horizonte/MG, celebram o presente Aditivo ao Contrato firmado em 31 de julho de 2014, de acordo com as Leis Federais n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991 e n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses** da sala de propriedade do LOCADOR ao LOCATÁRIO, situada na Rua Tupis, 485, sala 506, Centro - Belo Horizonte/MG, a partir de **01/08/2016**, nos termos do que dispõe o art. 51º, da Lei n.º 8.245/91 e o §3º, I, do art. 62 e inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, até **31/07/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual é de **RS 710,83** (setecentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando **RS 8.529,96** (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), conforme cláusula terceira, §1º do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Locação de Bens Móveis e Imóveis.


CLÁUSULA QUARTA - DA CONTINUIDADE CONTRATUAL


Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

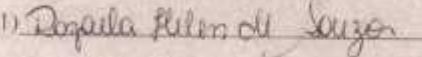
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste aditivo contratual em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para maior firmeza é este contrato, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3(três) vias, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

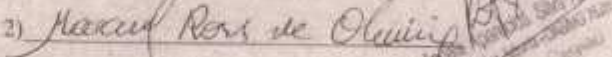

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CNPJ n.º 17.383.712/0001-30
Leonardo David Rosa Reis
LOCATÁRIO


IMOBILIÁRIA D. MELLO LTDA
CNPJ n.º 18.368.548/0001-54
Zilmar Freitas Gonçalves CPF 229.793.446-42
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 




esta atividade, e apresentar defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 0372014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 152014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 162014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 222014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 222014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 222014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.171/66, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, representado neste ato por seu Presidente, Rodrigo Marques Lorenzoni, CRMV-RS 8272, resolveu e decidiu votar, sob o rito de julgamento em sessão pública, a seguinte defesa, juntar documentos e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 022014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

construído, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

Porto Alegre - RS, 4 de agosto de 2016
RODRIGO MARQUES LORENZONI
CRMV-RS 8272

REUNIÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/16

O CRMV-RS, através de Edital, que o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 04/2016, com objetivo de aquisição de material de escritório, mediante a apresentação para o CRMV-RS, cujo valor estimado em reais é de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), para o lote 01 e 02, HCF COMERCIAL GERAL LTDA, com valor global aproximado de R\$ 1.000,00, para o lote 01 e 02, HCF COMERCIAL GERAL LTDA, com valor global aproximado de R\$ 1.000,00, para o lote 02, LCA COMUNICADO E REPRESENTAÇÃO DE PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA, com valor global aproximado de R\$ 1.000,00, para o lote 03, sendo homologado a proposta pelo Presidente do Adesão, e para o lote 04 e 05, conforme pareceres encaminhados.

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2016 (PAC 01/2016) - Contratação Conselho Regional de Odontologia-RS, Contratação Bureau Catânia S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria de engenharia em todo o estabelecimento de consultoria, para elaboração de projetos, plantas, especificações, lista de materiais e itens e laços para os serviços de engenharia de CRO-RS em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Valor: O valor da taxa de administração é de 10,00% (dez por cento) sobre as rendas contratuais, pelo exercício do prazo de contrato. Retenção: 0,2-2,11,01 de 24.000,00 (dois e um centavo), iniciando a sua vigência em 09 de julho de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Suplêta: Ata de Registro de preços nº 008/2016. Firmada com AIN OPTIC S/EMPANHOS LTDA, CNPJ: 06.823.184/0001-08. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

Suplêta: Ata de Registro de preços nº 002/2016. Firmada com VIX-ROT INCLUSIVE E INFORMATICA LTDA-EMP. CNPJ: 21.985.030/0001-04. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. Valor Global Máximo: R\$ 100.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

Suplêta: Ata de Registro de preços nº 004/2016. Firmada com 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 11.957.007/0001-88. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática. Valor Global Máximo: R\$ 223.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Suplêta: Contrato nº 16/2016. Contratação Conselho Regional de Psicologia RJ. Contratação COMVAP REFRIGERAÇÃO LTDA-EMP. CNPJ: 07.000.000/0001-00. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado e reparo de aparelhos de ar condicionado de Bitárcia no site do CRP RJ. Suplêta: Dispensa de Licitação nº 36/2016. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Domoção: Encargamento nº 6.2.2.1.1.01.01.04.00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Suplêta: Contrato Aditivo de Contrato. Partes: Conselho Regional de Psicologia RJ e Contratação BILE MUNDI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EMP - contratada. Epêta: Aditivo nº 10/2016. Alteração: O Contratado presta a atividade BILETA, cujo valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), a ser executado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 022014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

40.000,00 (quarenta mil reais) para atender ao disposto deste edital, sendo: em: Valor a ser pago: R\$ 4.223.110,04 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil e quarenta e três reais). Local: Av. da Liberdade, 1100 - São Paulo, SP.

Epêta: Aditivo de Contrato. Partes: Conselho Regional de Psicologia RJ e Contratação QUALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E TI-EMP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão e distribuição de materiais de escritório. Valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), a ser executado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, ao expediente administrativo número 022014, o qual se encontra à sua disposição no site eletrônico disponibilizado eletronicamente, no site do CRMV-RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1700/211, em Porto Alegre. A presente via do presente edital fica afixada no mural do CRMV-RS e a segunda, juntada aos autos do referido expediente.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Suplêta: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2014. Partes: Conselho Regional de Serviço Social - CRSS 2ª Região e Contratada O.MAR LTDA. Para prorrogar o contrato de Locação de Têxtil, situado à Rua Zapp, nº 83, sala 206, Centro (Rua Ramiro Barcelos), valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos e zero reais) e acrescido a este contrato, Vigência: 01/24/16 a 31/03/17. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Suplêta: Contrato. Contratação Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região. Contratação ZERRA AGENCIA EDITORIAL LTDA-EMP. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Site Institucional do CRTR 1ª Região e a hospedagem do site. Vigência: até 31/03/2017. Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Suplêta: Contrato. Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região. Contratação ESTACIONA AGR LTDA. Objeto: Locação de espaço de trabalho. Vigência: até 31/03/2017. Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Suplêta: Contrato. Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região. Contratação RUTEX II S/C. Objeto: Locação de espaço de trabalho. Vigência: até 31/03/2017. Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Suplêta: Termo Aditivo de Contrato. Contratação Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região. Contratação PEROMATICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços em Apoio de Infraestrutura para o CRTR 2ª Região. Vigência: até 31/03/2017. Data de assinatura: 13 de março de 2016.

Suplêta: Termo Aditivo de Contrato. Contratação Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região. Contratação SOLIDA S/C. Objeto: Prestação de Serviços para o CRTR 2ª Região. Vigência: até 31/03/2017. Data de assinatura: 14 de março de 2016.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE 4 DE AGOSTO DE 2016
PROBROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Conforme publicação ocorrida no DOU (diário 1 de agosto de 2016), página 104, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina resolveu prorrogar o Edital de Concurso Público nº 001/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 3 (três) meses a contar da data desta publicação, o prazo de validade do Concurso Público do Edital nº 12/2014, de acordo com disposto no art. 27, III, da Constituição Federal e no art. 113 do Edital 12/14.

FLAVIO HENRIques LOPES

CONSELHO REGIONAL
DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Suplêta: Contrato 007/2016. Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratação: SERRA HORMAS S.A. Objeto: Locação de sala de trabalho de gestão de pessoas. Valor: R\$ 12.000,00 por implantação e R\$ 400,00 mensais. Prazo de vigência: 07/07/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de copas. Contratado: FÉLIX MENDONÇA DUBARTI ME. Valor: R\$ 1.000,00 mensais. Prazo de vigência: 03/08/2016 a 03/08/2017.

Objeto: Locação de espaço. Contratado: PEROMATICA AGENCIA EDITORIAL LTDA. Valor: R\$ 83.000,00 por mês. Vigência: 21/08/2016 a 20/08/2017.

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico http://www.tce.rs.gov.br/eletronico/